



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 66/2025 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 04/07/25"
Daniela Aguirre
Receptionista / Protocolo

PORTARIA Nº 66 DE 04 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Arthur Rehder da Cunha Patuci e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor efetivo **ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 164, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 20 de 09 de março de 2015), referente ao período aquisitivo de 03/2024 a 03/2025, a partir do dia 21 de julho de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 31 de julho do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 29 de outubro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 10 de novembro do mesmo ano.

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 04 de julho de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 04 dias do mês de julho do ano de 2025.


GISELE CRISTINA PEREIRA
Assistente de Recursos Humanos